

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

EDITAL EDUCIMAT No. 18/2016 RETIFICADO EM 13/05/2016 - DEMANDA SOCIAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2016 para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT), referente à Demanda Social (DS) da Educação em Ciências e Matemática.

1. DO PROGRAMA EDUCIMAT

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT) é de natureza interdisciplinar, da Área 46 ENSINO, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências e Matemática. Este Programa de Pós-graduação oferece o curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática que visa aos seguintes objetivos:
 - a) Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação;
 - b) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências e matemática;
 - c) Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática;
 - d) Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.
- 1.2. O Programa EDUCIMAT é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências da natureza e matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).
- 1.3. Esse Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação em Ciências e Matemática, para cursar o Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática. O início desse curso está previsto para agosto de 2016, acontecendo semanalmente às quintas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, aos sábados. As disciplinas serão ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 1.4. O Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Vitória, situado na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES e Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEFOR), situado na Rua Barão de Mauá, 30, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo esse que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pósgraduação (CPG), por até um ano.



- 1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, materializados em um anteprojeto de pesquisa. Serão aceitos anteprojetos da área ENSINO, subárea de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto educacional seja um dos seguintes:
 - a) Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
 - b) Análise e desenvolvimento de material didático, incluindo livros didáticos e paradidáticos, kits de ensino, manuais de ensino, laboratório didático e uso de espaços de educação não formal;
 - c) Estudos de metodologias de ensino de Ciências e Matemática, tais como sequências didáticas (SD), aprendizagens baseadas em problemas (ABP) e pedagogia de projetos (PP).
 - d) Estudos sobre a produção e aplicação de jogos pedagógicos, teatros pedagógicos, cinema na sala de aula, documentários de processos educativos ou mídias que melhorem o processo de ensino- aprendizagem;
 - e) Análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais e uso de espaços virtuais que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Educimat.

Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da Educação em Ciências e Matemática.

Trata-se de investigações de processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades de espaços de educação formal. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços

Formação Inicial e Continuada de professores no contexto da Educação em Ciências e Matemática.

Trata-se de investigações sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores, recursos didáticos voltados para a formação de professores e uso de espaços virtuais nesse contexto.

3 Educação Não Formal, Diversidade e Sustentabilidade no contexto da Educação em Ciências e Matemática.

Trata-se de investigações sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências e matemática. Aqui também estão incluídas as investigações envolvendo o movimento CTSA, educação ambiental, estudo envolvendo trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências, questões envolvendo direitos humanos, todos no contexto da educação científica.

4 História e Memórias no contexto da Educação em Ciências e Matemática.

Trata-se de investigações sobre a história e memória da ciência, da ciência local e regional, de disciplinas, os eventos e das instituições no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre a história de currículos e história de recursos didáticos no contexto da educação em ciências e matemática.



- **1.6.** O candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual o seu anteprojeto de mestrado está relacionado, de acordo com o Quadro 1.
- **1.7.** Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto educacional, que deverá ser orientada por, pelo menos, um dos professores credenciados no Programa Educimat, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Orientadores credenciados no Programa Educimat para este Edital.

Observação: Verifique no site do Educimat (http://educimat.vi.ifes.edu.br/?page_id=264) o Currículo Lattes de cada professor.

Orientador(a)	Linhas de Pesquisa	
Alex Jordane de Oliveira	1,2	
Antônio Donizetti Sgarbi	3,4	
Antônio Henrique Pinto	1,2,4	
Carlos Roberto Pires Campos	3,4	
Dilza Côco	2	
Edmar Reis Thiengo	1,3,4	
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	3,4	
Hélio Rosetti Junior	1,2	
Isaura Alcina Martins Nobre	1,3	
Ligia Arantes Sad	1,2,4	
Luciano Lessa Lorenzoni	1	
Manuella Villar Amado	1,3	
Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	1,2	
Maria Auxiliadora Vilela Paiva	1,2	
Michele Waltz Comarú	1,3	
Oscar Luiz Teixeira Rezende	1	
Priscila de Souza Chisté Leite	3,4	
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	1,2	
Sandra Aparecida Fraga da Silva	1,2	
Sidnei Quezada Meireles Leite	2, 3, 4	
Vanessa Battestin Nunes	1,3	
Vilma Reis Terra	1	

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- **2.1.** O Processo Seletivo Educimat DS 2016 para o curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática oferecerá um total de 22 vagas, distribuídas para os seguintes maneira:
 - a) Ampla concorrência 20 vagas;
 - b) Reserva de vagas para servidores do Instituto Federal do Espírito Santo 2 vagas;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

- **2.2.** No ato da inscrição, o candidato que for servidor do Ifes poderá indicar o seu vínculo institucional, não comprometendo a sua participação na ampla concorrência. No entanto, no caso de contemplado na lista de reserva de vagas, deverá comprovar vínculo institucional no ato da matrícula no Educimat.
- **2.3.** A Comissão do Processo Seletivo DS 2016 poderá ampliar o número de vagas destinadas à ampla concorrência, descritas na alínea "a" desta seção.
- **2.4.** Caso não haja servidor do Ifes contemplado ao final do processo seletivo, as referidas vagas descritas na alínea "b" da seção 2.1 serão destinadas à ampla concorrência.

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** Para se inscrever no Processo Seletivo Educimat DS 2016, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:
 - a) Possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
 - b) Apresentar anteprojeto de mestrado articulado à subárea de Ensino de Ciências e Matemática (Educação Científica); e
 - c) Participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados;
 - d) Atender ao Regulamento Geral do Programa Educimat e o presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática da Demanda Institucional será realizada por meio do link **Processo Seletivo 2016**, a ser disponibilizado no período apresentado no Cronograma Geral, anexo I deste Edital, através do site do Programa Educimat (http://educimat.vi.ifes.edu.br). Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (+27) 3331-2203 e pelo e-mail: selecaoeducimat@gmail.com.
- **4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:
 - I. Formulário de anteprojeto: preenchido e assinado em formato PDF (máximo de 2MB). O formulário está disponível no site http://educimat.vi.ifes.edu.br (obrigatório).
 - II. Carteira de identidade, ou documento similar com foto, em formato PDF (obrigatório).
 - III. Currículo Lattes no formato do CNPq (http://www.cnpq.br), em formato PDF (obrigatório).
 - IV. Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, na versão em formato PDF (obrigatório).
 - V. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, na versão em formato PDF, no caso de o candidato possuir um curso de especialização (opcional).
 - VI. Comprovante de tempo de serviço na educação básica, devidamente assinado, em formato PDF (opcional).
 - VII. Outros documentos, no formato PDF, para comprovar os itens avaliados no processo seletivo (opcionais).



- **4.3.** Cada item descrito na seção 4.2, corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato PDF. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo
- **4.4.** No ato da inscrição ao Processo Seletivo Educimat DS 2016, será gerada uma Guia de Recolhimento da União GRU referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, a ser pago até a data prevista no Cronograma Geral desse Edital, anexo I.
- **4.5.** No ato da inscrição o candidato deverá indicar se sua renda familiar é inferior a 10 salários mínimos e, em caso positivo, autodeclarar a sua renda familiar.
- **4.6.** A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- **4.7.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- **4.8.** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou não satisfizer as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes

5. DA ISENÇÃO DE TAXA

- **5.1.** Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que no ato da inscrição estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.
- **5.2.** A isenção poderá ser requerida nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2016, juntamente com a documentação de inscrição no site http://educimat.vi.ifes.edu.br.
- **5.3.** A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- **5.4.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- **5.5.** O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 17 de maio de 2016, no site do programa http://educimat.vi.ifes.edu.br.
- **5.6.** Os(As) candidatos(as), cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do Processo Seletivo Educimat DS 2016, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão do Processo Seletivo DS 2016 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2016 do Programa Educimat, conforme cronograma geral, anexo I, a este Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **7.1.** O processo seletivo DS 2016, de que trata este Edital será conduzido por uma comissão do Programa Educimat, designada especialmente para esse fim. O CRONOGRAMA desse processo seletivo encontra-se no anexo I deste Edital.
- **7.2.** O processo seletivo consistirá de quatro Etapas, a saber:
 - a) ETAPA 1 Avaliação de Conhecimentos Etapa 1A: Questões objetivas (Eliminatória, Nota N01) e Etapa 1B: Questões discursivas (Eliminatória, Nota N02).
 - b) ETAPA 2 Arguição do Anteprojeto (Eliminatória, Nota N03).
 - c) ETAPA 3 Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N04).
 - d) ETAPA 4 Exame de Suficiência em Língua Inglesa.
- 73. ETAPA 1 Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Notas N01 e N02). Todos os candidatos farão as duas provas de avaliação de conhecimento: objetiva (Etapa 1A) e discursiva (Etapa 1B). Terá a duração total de 4 horas e será realizada em local a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2016. A Média Parcial (MP) será calculada pela média ponderada das notas das avaliações objetiva e discursiva, com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo que a N01 terá peso 4 e N02 terá peso 1.

$$MP = \frac{N01x4 + N02x1}{5}$$

MP – MÉDIA PARCIAL

N01 – ETAPA 1A - Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas N02 – ETAPA 1B - Avaliação de Conhecimentos – questões discursivas

- a) No dia da Avaliação de Conhecimentos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação.
- b) Para cada uma das etapas 1A e 1B, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, conforme os critérios discriminados nesse Edital.
- c) Só serão corrigidas as provas da ETAPA 1B dos candidatos que na ETAPA 1A obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que obtiver na ETAPA 1A, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado DESCLASSIFICADO.
- d) Será considerado HABILITADO na ETAPA 1 o candidato que obtiver Média Parcial igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que obtiver, na Média Parcial, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado DESCLASSIFICADO.



- e) Participarão da ETAPA 2 os **44 primeiros candidatos** deste processo seletivo, correspondente ao dobro de vagas estipulado neste edital (seção 2.1), classificados por ordem decrescente da **Média Parcial na ETAPA 1**.
- 7.3.1. ETAPA 1A Avaliação de Conhecimentos questões objetivas (Eliminatória, Nota N01). A prova constará de questões objetivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do anexo II.
- 7.3.2.ETAPA 1B Avaliação de Conhecimentos questões discursivas (Eliminatória, Nota N02). A prova constará de questões discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do anexo II.
- **7.4.** ETAPA 2 Arguição sobre o Anteprojeto (Eliminatória, Nota N03). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo abordando as expectativas com relação ao curso de Mestrado Profissional e acerca de seu anteprojeto de mestrado.
 - a) Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, sendo considerado habilitado na ETAPA 3 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:
 - b) Coerência com a Área de Ensino de Ciências e Matemática;
 - c) Forte diálogo entre as linhas de pesquisa do Programa Educimat e inserção em uma realidade regional ou do Instituto Federal do Espírito Santo;
 - d) Adequação referencial teórico, objetivo de pesquisa e metodologia de pesquisa;
 - e) Adequação do produto educacional e potencial de inovação para o Ensino de Ciências e Matemática.
 - f) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 60 (sessenta) pontos será considerado DESCLASSIFICADO.
- **7.5.** ETAPA 3 Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N04). O Candidato deverá ter Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* na base de dados do CNPq www.cnpq.br. A análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do anexo III do presente Edital.
- **7.6.** ETAPA 4 Exame de Suficiência em Língua Inglesa. Terá a duração de 2 horas e será realizada em local a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2016. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa da área de Ensino de Ciências e Matemática.
 - a) O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês.
 - b) Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, para esta etapa, conforme os critérios discriminados nesse Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

- c) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 60 pontos, mas for classificado para o curso, terá que prestar novo Exame de Suficiência em Língua Inglesa durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa EDUCIMAT. Ele somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.
- **7.7.** A **Média Final (MF)** será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato, sendo que a N01 terá peso 4, N02 terá peso 1, N03 terá peso 3 e N04 terá peso 2.

$$MF = \frac{N01x4 + N02x1 + N03x3 + N04x2}{10}$$

MF – MÉDIA FINAL

N01 – ETAPA 1A - Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas N02 – ETAPA 1B - Avaliação de Conhecimentos – questões discursivas N03 – ETAPA 2 - Arguição sobre o Anteprojeto N04 – ETAPA 3 – Trajetória Profissional

- **7.8.** Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Terão prioridade de matrícula o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com parágrafo 2º do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20/12/1996.
 - b) Caso os candidatos empatados não sejam contemplados pela alínea "a" desta seção, será considerada, em primeiro lugar, a maior nota da Avaliação de Conhecimentos questões objetivas (N01), seguida da maior nota da Análise e Arguição sobre o Anteprojeto (N03) e, finalizando, o candidato que apresentar menor Número de Inscrição.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Para efeito de resultado final, os candidatos **habilitados na ETAPA 3** serão classificados por ordem decrescente da Média Final em duas listas:
 - a) Lista geral de candidatos à ampla concorrência (conforme seção 2.1 deste Edital).
 - b) Lista geral de candidatos servidores do Ifes (conforme seção 2.1 deste Edital).
- **8.2.** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido na seção 2.1 deste Edital.
- **8.3.** As matrículas referentes às vagas destinadas aos servidores do Ifes neste processo seletivo, que não forem preenchidas, serão direcionadas à lista geral de candidatos à ampla concorrência.



8.4. A matrícula no Programa Educimat será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo apresentado no anexo I deste Edital e somente será efetivada se o candidato apresentar a documentação completa necessária para a matrícula a ser divulgada no site http://educimat.vi.ifes.edu.br após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo site de inscrição do Processo Seletivo (http://ifes2.proseleta.com.br/) até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão respondidos diretamente no site de inscrição do Processo Seletivo (http://ifes2.proseleta.com.br/).
- **9.2.** O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido Edital de Seleção.
- **9.3.** Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat (CPG), juntamente com a Diretoria Geral do CEFOR e a Reitoria do Ifes.
- **9.4.** O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo CPG do Programa Educimat.

Vitória, terça-feira, 19 de março de 2016.

Alex Jordane de Oliveira Coordenador Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática Instituto Federal do Espírito Santo

> Denio Rebello Arantes Reitor Instituto Federal do Espírito Santo



10. ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL PROCESSO SELETIVO 2016 - PROGRAMA EDUCIMAT Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA	
Divulgação.	19 de abril de 2016	
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link "Processo Seletivo 2016" no site http://educimat.vi.ifes.edu.br No ato da inscrição, a GRU será gerada.	09 a 25 de maio de 2016	
Inscrição com pedido de isenção de taxa	10 a 12 de maio de 2016	
Homologação das inscrições com pedido de isenção	17 de maio de 2016	
Data limite para pagamento da GRU	26 de maio de 2016	
Homologação das inscrições	06 de junho de 2016	
Etapa 1: Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e questões discursivas Local: a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2016	12 de junho de 2016 Das 14h às 18h	
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1	21 de junho de 2016	
Etapas 2 e 3: Local: Local: a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2016.	27 de junho a 01 de julho de 2016. Datas a serem divulgadas	
Divulgação do resultado preliminar. Etapas 1, 2 e 3	11 de julho de 2016	
Etapa 4: Avalição Suficiência em Língua Inglesa Local: a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2016	14 de julho de 2016 Das 15h às 17h	
Divulgação do resultado final	21 de julho de 2016	
Matrícula	28 e 29 de julho de 2016 Das 9h às 15h	
Abertura 2016	Quinta-feira, 11 de agosto de 2016 Das 13h às 16h	
Início das Aulas	Quinta-feira, 18 de agosto de 2016	



11. ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA PROCESSO SELETIVO (DS) 2016 PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

LIVRO:

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido**. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2003. Disponível em: http://www.feevale.br/Comum/midias/93aeebed-9c8b-4b56-8341-22ac5cd3b501/Boniteza de um Sonho.pdf>.

ARTIGOS:

- 1. BARBOSA, Línlya Natássia Sachs Camerlengo de; SILVA, Marcos Rodrigues da. A participação da história no ensino de matemática: pontos de vista historiográfico e pedagógico. **Zetetiké**, v. 21, n. 39, p. 103–120, 2013. Disponível em: http://ojs.fe.unicamp.br/ged/zetetike/article/view/4324/5108>.
- 2. KAPITZKY, Penha *et al.* Aprendendo ciências e desenvolvendo colaboratividade na Floresta Nacional de Pacotuba (ES) por meio de aulas de campo. **InterSciencePlace**, v. 10, n. 4, p. 175–192, 2015. Disponível em: http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/424/344.
- 3. OLIVEIRA, Cláudia; OLIVEIRA, Hélia. Modelação matemática no ensino profissional: as tarefas e o conhecimento extra-matemático. In: PONTE, João Pedro da (Org.). . **Práticas Profissionais dos Professores de Matemática**. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2014. p. 57-79. Cap. 3. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/15310/1/P3M.pdf>.
- 4. SKOVSMOSE, Ole *et al.* A aprendizagem matemática em uma posição de fronteira: foregrounds e intencionalidade de estudantes de uma favela brasileira. **Bolema: Boletim de Educação Matemática**, v. 26, p. 231–260, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/bolema/v26n42a/11.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2012.
- 5. TEIXEIRA, Paulo Marcelo Marini. Educação Científica e Movimento C.T.S. no Quadro das Tendências Pedagógicas no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 3, n. 1, p. 88–102, 2003. Disponível em: http://revistas.if.usp.br/rbpec/article/view/161/146>.
- 6. ZEICHNER, Kenneth M. Uma análise crítica sobre a "reflexão" como conceito estruturante na formação docente. **Educ. Soc.**, v. 29, n. 109, p. 535–554, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v29n103/12.pdf>.
- 7. ZÔMPERO, Andreia Freitas; LABURÚ, Carlos Eduardo. Atividades investigativas no ensino de ciências: aspectos históricos e diferentes abordagens. **Rev. Ensaio**, v. 13, n. 03, p. 67–80, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/epec/v13n3/1983-2117-epec-13-03-00067.pdf>.



12. ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO 2016 - PROGRAMA EDUCIMAT

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação ou de Ensino de Ciências e Matemática.	20 pontos/curso	30 pontos		
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC em outras áreas.	10 pontos/curso			
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA				
Publicação de Resumo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	02 pontos por evento	20 pontos		
Publicação de Trabalho Completo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	05 pontos por evento			
Publicação de Artigo em Periódico da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	05 pontos por evento			
Participação no PIBID, PIBIC, PIBITI ou Programas de Extensão com no currículo lattes.	05 pontos por ano			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência profissional em Docência ou de Técnico Administrativo em Educação (Espaços Escolares).	05 pontos por ano	50 pontos		
TOTAL		100 pontos		

OBS: Serão analisados os documentos comprobatórios.